



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES

## RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 926692 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES  
PREGÃO 90017/2025

### Grupo 2

#### Diligência

| Data início            | Data encerramento      | Situação  | Solicitante                              |
|------------------------|------------------------|-----------|--|
| 30/09/2025 às 15:03:27 | 01/10/2025 às 14:58:40 | Encerrada | ***.795.***-*1 - HIGOR FINAMORE DE SOUZA |

#### Fornecedor

17.982.055/0001-47 - INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

#### Motivo

Após análise dos documentos e da planilha apresentada, identificamos a necessidade de complementação das seguintes informações, de modo a assegurar a conformidade com os parâmetros legais e as informações constantes no documento: Detalhado via chat

#### Análise

Foram enviados todos os documentos solicitado em diligência, onde os mesmos foram analisados pelo Setor Técnico Demandante e a Comissão.

#### Conclusão

Todas as solicitações foram analisadas e atendidas.

#### Anexos do fornecedor

| Data/Hora              | Anexos                |
|------------------------|-----------------------|
| 30/09/2025 às 16:39:05 | 2 - DILIGENCIA 01.zip |

#### Mensagens

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem  |
|--|------------------------|---|
| Sistema para o participante 17.982.055/0001-47 | 30/09/2025 às 15:03:27 | Sr. Fornecedor INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 17.982.055/0001-47, uma nova diligência foi aberta para o item G2.   |
| Sistema para o participante 17.982.055/0001-47 | 30/09/2025 às 15:03:50 | Sr. Fornecedor INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 17.982.055/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item G2, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 30/09/2025. Justificativa: Após análise dos documentos e da planilha apresentada, identificamos a necessidade de complementação das seguintes informações, de modo a assegurar a conformidade com os parâmetros legais e as informações constantes no documento: Detalhado via chat. |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem   |
|--|------------------------|--|
| Sistema para o participante 17.982.055/0001-47 | 30/09/2025 às 15:04:26 | <p>1) Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais 20%</p> <p>Módulo 2</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não foi identificado neste módulo a inclusão do adicional de insalubridade, que tem natureza salarial, na composição do cálculo do 13<sup>a</sup> e das férias, considerando que esta verba compõe a remuneração do empregado.</li> </ul> <p>Módulo 2.3</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Esclarecer a base de 9 (nove) dias para o cálculo de vale transporte, considerando que cada posto terá uma frequência de serviços semanal de 6 (seis) horas.</li> </ul> |
| Sistema para o participante 17.982.055/0001-47 | 30/09/2025 às 15:05:10 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Esclarecer a base de 9 (nove) dias para o cálculo de auxílio alimentação, considerando que cada posto terá uma frequência de serviços semanal de 6 (seis) horas.</li> <li>- Esclarecer a opção de pagamento pelo valor integral do benefício de auxílio alimentação, já que para jornadas de 6 (seis) horas a CCT da categoria prevê que será concedido o benefício no valor no valor de R\$ 11,36 (Onze Reais e Trinta e Seis Centavos) por dia.</li> </ul>  |
| Sistema para o participante 17.982.055/0001-47 | 30/09/2025 às 15:05:20 | A empresa apresentou Declaração informando estar vinculada ao SEAC-BA - Sindicato das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental do Estado da Bahia. Sendo assim, solicitamos que a empresa apresente declaração/documento se comprometendo a efetuar o vínculo com o SINDILIMPE/ES caso seja declarada vencedora no certame, após a assinatura do contrato.   |
| Sistema para o participante 17.982.055/0001-47 | 30/09/2025 às 15:05:37 | Declaração de que o fornecedor possui ou instalará escritório no estado do Espírito Santo, em um dos municípios: Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra ou Viana, o que deverá ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência do contrato (item 9.35 do Termo de Referência).   |
| Sistema para o participante 17.982.055/0001-47 | 30/09/2025 às 15:05:46 | Considera-se imprescindível para a adequada execução dos serviços contratados que o fornecedor possua ou venha a instalar escritório contendo estrutura administrativa mínima, no Estado do Espírito Santo, nos municípios de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica ou Viana (item 4.38 do mesmo Termo de Referência)  |
| Pelo participante 17.982.055/0001-47           | 30/09/2025 às 16:39:22 | O item G2 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 16:39:22 de 30/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 17.982.055/0001-47.  |
| Sistema para o participante 17.982.055/0001-47 | 01/10/2025 às 13:17:30 | Sr. Fornecedor INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 17.982.055/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item G2, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 01/10/2025. Justificativa: Solicitamos o ajuste da planilha enviada no arquivo "2 - DILIGENCIA 01.zip" para o valor NEGOCIADO de R\$ 91.857,6000. A última planilha enviada em sede de diligência no arquivo citado apresenta VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL - GRUPO 02 - R\$ 91.860,0000..   |
| Pelo participante 17.982.055/0001-47           | 01/10/2025 às 14:46:58 | Prezados, boa tarde! Verificamos o anexo enviado pela diligência e o mesmo está com o valor de R\$ 91.857,60 no Global Anual - Grupo 02. Gostaria de entender melhor o que se pede em diligência?  |
| Sistema para o participante 17.982.055/0001-47 | 01/10/2025 às 14:56:33 | Boa tarde. Após verificar, novamente, foi identificado que o valor realmente está correto. Pedimos desculpas e daremos prosseguimento a partir deste momento.  |
| Pelo participante 17.982.055/0001-47           | 01/10/2025 às 14:57:28 | Agradecemos pela atenção.  |
| Sistema para o participante 17.982.055/0001-47 | 01/10/2025 às 14:58:40 | O item G2 teve a convocação para envio de anexo(s), em sede de diligência, CANCELADA às 14:58:40 de 01/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 17.982.055/0001-47 foram excluídos. Motivo: Conclusão da diligência.  |
| Sistema para o participante 17.982.055/0001-47 | 01/10/2025 às 14:58:40 | O item G2 teve a diligência do fornecedor INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 17.982.055/0001-47, analisada e concluída às 14:58:40 de 01/10/2025.   |

## Eventos

| Data/Hora              | Descrição  |
|------------------------|--|
| 30/09/2025 às 15:03:27 | Diligência cadastrada.   |
| 30/09/2025 às 15:03:50 | Fornecedor INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 17.982.055/0001-47 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 30/09/2025. Justificativa: Após análise dos documentos e da planilha apresentada, identificamos a necessidade de complementação das seguintes informações, de modo a assegurar a conformidade com os parâmetros legais e as informações constantes no documento: Detalhado via chat  |
| 30/09/2025 às 16:39:22 | Convocação do fornecedor INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 17.982.055/0001-47 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.   |
| 01/10/2025 às 13:17:30 | Fornecedor INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 17.982.055/0001-47 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 01/10/2025. Justificativa: Solicitamos o ajuste da planilha enviada no arquivo "2 - DILIGENCIA 01.zip" para o valor NEGOCIADO de R\$ 91.857,6000. A última planilha enviada em sede de diligência no arquivo citado apresenta VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL - GRUPO 02 - R\$ 91.860,0000. |
| 01/10/2025 às 14:58:40 | Convocação do fornecedor INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 17.982.055/0001-47 para envio de anexo(s), em sede de diligência, cancelada automaticamente.  |
| 01/10/2025 às 14:58:40 | Fornecedor INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 17.982.055/0001-47 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:58:40 de 01/10/2025.   |

## Diligência

| Data início            | Data encerramento      | Situação  | Solicitante                              |
|------------------------|------------------------|-----------|--|
| 29/09/2025 às 09:02:49 | 29/09/2025 às 15:48:13 | Encerrada | ***.795.***-*1 - HIGOR FINAMORE DE SOUZA |

### Fornecedor

36.006.690/0001-33 - SPEED SERV - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LIMPEZA LTDA

### Motivo

Após análise da planilha apresentada, identificamos a necessidade de complementação das seguintes informações, de modo a assegurar a conformidade com os parâmetros legais e as informações constantes no documento: (mensagem será complementada no chat)

### Análise

Verificamos que a empresa 36.006.690/0001-33 - SPEED SERV - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LIMPEZA LTDA deixou de encaminhar os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido. Considerando a ausência da documentação obrigatória, não é possível prosseguir com a análise de sua proposta.

### Conclusão

A Empresa será desclassificada do certame, em conformidade com as exigências do edital.

## Anexos do fornecedor

| Data/Hora              | Anexos             |
|------------------------|--------------------|
| 29/09/2025 às 10:57:16 | 01_Metodologia.pdf |

## Mensagens

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem   |
|--|------------------------|--|
| Sistema para o participante 36.006.690/0001-33 | 29/09/2025 às 09:02:49 | Sr. Fornecedor SPEED SERV - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 36.006.690/0001-33, uma nova diligência foi aberta para o item G2.  |
| Sistema para o participante 36.006.690/0001-33 | 29/09/2025 às 09:04:06 | Sr. Fornecedor SPEED SERV - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 36.006.690/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item G2, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 29/09/2025. Justificativa: esclarecer qual será a modalidade de contratação dos funcionários destinados à atuação nas delegacias (ex.: tempo parcial). . Solicitamos que seja detalhado o cálculo utilizado para a composição da remuneração referente ao salário base, indicando todos os critérios e parâmetros considerados..      |
| Sistema para o participante 36.006.690/0001-33 | 29/09/2025 às 09:04:47 | Após análise da planilha apresentada, identificamos a necessidade de complementação das seguintes informações, de modo a assegurar a conformidade com os parâmetros legais e as informações constantes no documento:   |
| Sistema para o participante 36.006.690/0001-33 | 29/09/2025 às 09:05:00 | Solicitamos esclarecer qual será a modalidade de contratação dos funcionários destinados à atuação nas delegacias (ex.: tempo parcial). . Solicitamos que seja detalhado o cálculo utilizado para a composição da remuneração referente ao salário base, indicando todos os critérios e parâmetros considerados.   |
| Pelo participante 36.006.690/0001-33           | 29/09/2025 às 10:57:24 | O item G2 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 10:57:24 de 29/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SPEED SERV - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 36.006.690/0001-33.  |
| Sistema para o participante 36.006.690/0001-33 | 29/09/2025 às 13:42:24 | Sr. Fornecedor SPEED SERV - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 36.006.690/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item G2, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 29/09/2025. Justificativa: Favor enviar a proposta de preços atualizada conforme o valor NEGOCIADO (R\$ 87.298,2000), juntamente com a planilha de formação de preços (em excel), bem como os documentos constantes nos itens 6.23.1, 6.23.2 e 6.23.3 do edital, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, conforme previsto no edital. |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem   |
|--|------------------------|--|
| Sistema para o participante 36.006.690/0001-33 | 29/09/2025 às 15:44:00 | O item G2 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:44:00 de 29/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SPEED SERV - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 36.006.690/0001-33. |
| Sistema para o participante 36.006.690/0001-33 | 29/09/2025 às 15:48:13 | O item G2 teve a diligência do fornecedor SPEED SERV - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 36.006.690/0001-33, analisada e concluída às 15:48:13 de 29/09/2025.   |

## Eventos

| Data/Hora              | Descrição  |
|------------------------|--|
| 29/09/2025 às 09:02:49 | Diligência cadastrada.   |
| 29/09/2025 às 09:04:06 | Fornecedor SPEED SERV - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 36.006.690/0001-33 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 29/09/2025. Justificativa: esclarecer qual será a modalidade de contratação dos funcionários destinados à atuação nas delegacias (ex.: tempo parcial). . Solicitamos que seja detalhado o cálculo utilizado para a composição da remuneração referente ao salário base, indicando todos os critérios e parâmetros considerados.      |
| 29/09/2025 às 10:57:24 | Convocação do fornecedor SPEED SERV - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 36.006.690/0001-33 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.   |
| 29/09/2025 às 13:42:24 | Fornecedor SPEED SERV - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 36.006.690/0001-33 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 29/09/2025. Justificativa: Favor enviar a proposta de preços atualizada conforme o valor NEGOCIADO (R\$ 87.298,2000), juntamente com a planilha de formação de preços (em excel), bem como os documentos constantes nos itens 6.23.1, 6.23.2 e 6.23.3 do edital, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, conforme previsto no edital |
| 29/09/2025 às 15:44:00 | Convocação do fornecedor SPEED SERV - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 36.006.690/0001-33 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.  |
| 29/09/2025 às 15:48:13 | Fornecedor SPEED SERV - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 36.006.690/0001-33 teve a diligência para o item analisada e concluída às 15:48:13 de 29/09/2025.   |

## Diligência

| Data início            | Data encerramento      | Situação  | Solicitante  |
|------------------------|------------------------|-----------|--|
| 26/09/2025 às 10:28:23 | 26/09/2025 às 12:32:32 | Encerrada | ***.884.***-*3 - CRISLAYNE DE MORAES LACERDA FREITAS |

### Fornecedor

69.607.935/0001-37 - INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL

### Motivo

Após análise da planilha apresentada, identificamos a necessidade de complementação de informações.

### Análise

Após análise da planilha apresentada pela empresa, identificamos a necessidade de complementação de informações, razão pela qual foi encaminhada diligência com prazo para manifestação.

Contudo, a empresa deixou de atender à diligência no prazo assinalado, não apresentando os esclarecimentos solicitados.

### Conclusão

Diante da ausência de manifestação tempestiva, concluímos que não foram atendidas as exigências necessárias à adequada comprovação da proposta, razão pela qual a empresa deve ser desclassificada do certame.

## Mensagens

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem   |
|--|------------------------|--|
| Sistema para o participante 69.607.935/0001-37 | 26/09/2025 às 10:28:23 | Sr. Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37, uma nova diligência foi aberta para o item G2.   |
| Sistema para o participante 69.607.935/0001-37 | 26/09/2025 às 10:29:14 | Sr. Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item G2, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Após análise preliminar da planilha apresentada, verificamos a necessidade da apresentação da justificativa quanto ao pagamento da REMUNERAÇÃO INTEGRAL ao Grupo 2, considerando que, conforme estabelecido no Edital, a prestação de serviços corresponderá à carga horária semanal de 6 (seis) horas. |
| Sistema para o participante 69.607.935/0001-37 | 26/09/2025 às 10:29:26 | Aguardamos a referida justificativa para que possamos dar andamento à análise da Planilha.   |
| Sistema para o participante 69.607.935/0001-37 | 26/09/2025 às 12:32:00 | O item G2 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:32:00 de 26/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37.  |
| Sistema para o participante 69.607.935/0001-37 | 26/09/2025 às 12:32:32 | O item G2 teve a diligência do fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37, analisada e concluída às 12:32:32 de 26/09/2025.  |

## Eventos

| Data/Hora              | Descrição              |
|------------------------|------------------------|
| 26/09/2025 às 10:28:23 | Diligência cadastrada. |

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 26/09/2025 às 10:29:14 | Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Após análise preliminar da planilha apresentada, verificamos a necessidade da apresentação da justificativa quanto ao pagamento da REMUNERAÇÃO INTEGRAL ao Grupo 2, considerando que, conforme estabelecido no Edital, a prestação de serviços corresponderá à carga horária semanal de 6 (seis) horas. |
| 26/09/2025 às 12:32:00 | Convocação do fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.  |
| 26/09/2025 às 12:32:32 | Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 teve a diligência para o item analisada e concluída às 12:32:32 de 26/09/2025.   |

**Diligência**

| Data início            | Data encerramento      | Situação  | Solicitante  |
|------------------------|------------------------|-----------|--|
| 25/09/2025 às 14:57:10 | 26/09/2025 às 10:20:48 | Encerrada | ***.884.***-*3 - CRISLAYNE DE MORAES LACERDA FREITAS |

**Fornecedor**

69.607.935/0001-37 - INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL

**Motivo**

Favor enviar os documentos solicitados, conforme foram solicitados, nos itens 6.23.1, 6.23.2 e 6.23.3.

**Análise**

## Item 6.23.1

O licitante apresentou o documento "DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL", que cumpre satisfatoriamente os três pontos da exigência: Enquadramento Sindical, Atividade Econômica Preponderante e a Justificativa para Adoção do Instrumento Coletivo.

## Item 6.23.2

O licitante enviou o documento "EXTRATO DO CADASTRO" do sindicato, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O status da entidade sindical consta como "Ativa". A base territorial de abrangência é Estadual, no "Espírito Santo", o que é compatível com a contratação.

## Item 6.23.3

O licitante apresentou a "DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ENQUADRAMENTO SINDICAL" de forma adequada e conforme solicitado no Edital.

**Conclusão**

Diligência encerrada após todas as solicitações terem sido atendidas.

**Anexos do fornecedor**

| Data/Hora              | Anexos   |
|------------------------|--|
| 25/09/2025 às 16:03:20 | DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL.pdf                       |
| 25/09/2025 às 16:03:25 | DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE PELO ENQUADRAMENTO SINDICAL.pdf |
| 25/09/2025 às 16:03:29 | REGISTRO SINDICAL.pdf  |
| 26/09/2025 às 10:12:31 | DILIGENCIA.zip   |

**Mensagens**

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem  |
|--|------------------------|---|
| Sistema para o participante 69.607.935/0001-37 | 25/09/2025 às 14:57:10 | Sr. Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37, uma nova diligência foi aberta para o item G2.  |
| Sistema para o participante 69.607.935/0001-37 | 25/09/2025 às 14:57:21 | Sr. Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item G2, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:59:00 do dia 25/09/2025. Justificativa: Favor enviar os documentos solicitados, conforme foram solicitados, nos itens 6.23.1, 6.23.2 e 6.23.3. . |
| Pelo participante 69.607.935/0001-37           | 25/09/2025 às 15:31:27 | Sr Pregoeiro, boa tarde!  |
| Pelo participante 69.607.935/0001-37           | 25/09/2025 às 15:33:01 | Solicitamos a prorrogação do prazo por igual período motivado pela necessidade de juntada de vários documentos conforme diligência  |
| Pelo participante 69.607.935/0001-37           | 25/09/2025 às 16:03:30 | O item G2 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 16:03:30 de 25/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37.  |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem  |
|--|------------------------|---|
| Sistema para o participante 69.607.935/0001-37 | 26/09/2025 às 09:32:40 | <p>Sr. Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item G2, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Foi identificado um erro material no texto da declaração do Item 6.23.3:</p> <p>O documento cita as sanções previstas no "art. 156, incisos II e IV da Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021".</p> <p>O edital exige que a declaração faça referência aos incisos III e IV.</p> <p>Favor retificar e encaminhar..</p> |
| Pelo participante 69.607.935/0001-37           | 26/09/2025 às 10:12:32 | O item G2 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 10:12:32 de 26/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37.  |
| Sistema para o participante 69.607.935/0001-37 | 26/09/2025 às 10:20:48 | O item G2 teve a diligência do fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37, analisada e concluída às 10:20:48 de 26/09/2025.   |

## Eventos

| Data/Hora              | Descrição  |
|------------------------|--|
| 25/09/2025 às 14:57:10 | Diligência cadastrada.   |
| 25/09/2025 às 14:57:21 | Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:59:00 do dia 25/09/2025. Justificativa: Favor enviar os documentos solicitados, conforme foram solicitados, nos itens 6.23.1, 6.23.2 e 6.23.3.   |
| 25/09/2025 às 16:03:30 | Convocação do fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.  |
| 26/09/2025 às 09:32:40 | <p>Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Foi identificado um erro material no texto da declaração do Item 6.23.3:</p> <p>O documento cita as sanções previstas no "art. 156, incisos II e IV da Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021".</p> <p>O edital exige que a declaração faça referência aos incisos III e IV.</p> <p>Favor retificar e encaminhar..</p> |
| 26/09/2025 às 10:12:32 | Convocação do fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.  |
| 26/09/2025 às 10:20:48 | Fornecedor INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL, CNPJ 69.607.935/0001-37 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:20:48 de 26/09/2025.  |

## Diligência

| Data início            | Data encerramento      | Situação  | Solicitante                              |
|------------------------|------------------------|-----------|--|
| 29/08/2025 às 09:24:10 | 24/09/2025 às 09:10:56 | Encerrada | ***.795.***-*1 - HIGOR FINAMORE DE SOUZA |

### Fornecedor

09.489.558/0001-57 - ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

### Motivo

Situação relatada nos autos que necessita ser averiguada em razão da possibilidade de desclassificação das empresas HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 48.894.333/0001-38) e ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 09.489.558/0001-57)

### Análise

Após análise da defesa apresentada pela empresa ADSERVICON ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 09.489.558/0001-7) nos autos do presente processo, ressaltando que embora convocada e oportunizada a se manifestar, a empresa HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 48.894.333/0001-38) nada apresentou, esta Comissão acolhe em sua íntegra o teor do PARECER JURÍDICO SEI 67/2025 CRM-ES/PRESI/DEJUR, cuja conclusão passamos a transcrever:

“(...). Nos termos do art. 59, da Lei n. 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que “contiverem vícios insanáveis” (inciso I), bem como as que “apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital” (inciso V). As propostas apresentadas por empresas controladas pela mesma pessoa física e, por este motivo, impedidas de concorrerem entre si no mesmo certame, por certo, apresentam vício insanável apto a determinar a desclassificação das propostas. Do ato de desclassificação caberá recurso, no prazo de 03 dias úteis, na forma do art. 165, inciso I, alínea “b”, “dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos” (§ 2º, do art. 165). Paralelamente a isto, diante dos indícios de prática da infração administrativa prevista no inciso X, do art. 155, da Lei n. 14.133/2021 (“comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza”), que se efetivamente verificada determina a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (art. 156, inciso IV), deverá ser instaurado o devido processo de responsabilização, na forma do art. 158 da Lei[2]. (...”).

Isto posto, esta Comissão decide:

1. Pela existência de impedimento para a participação das empresas HCL e ADSERVICON concorrerem entre si, haja vista que são controladas pela mesma pessoa física;
2. Pela existência de indícios de infração administrativa, que deverá ser apurada em processo de responsabilização específico, em paralelo ao procedimento licitatório, sem necessidade de sua suspensão;
3. Pela desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas impedidas, com abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para Recurso via DILIGÊNCIAS devido às particularidades do sistema COMPRASNET.
4. Pela suspensão temporária do certame até que se encerre o prazo para apresentação do Recurso em referência.

### Conclusão

Após análise de todos os documentos juntados pelas licitantes ADSERVICON ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-7 e HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38 em grau de Recurso nos autos do processo licitatório em epígrafe, bem como da íntegra do presente processo; DECIDO e DETERMINO o que se segue.

1. A MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ADSERVICON ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-7 e HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38 no certame em referência em razão da constatação da existência de “vinculação” entre as empresas, o que caracterizar o impedimento previsto no inciso V, do art. 14 da Lei n. 14.133/2021, devidamente reproduzido no item 2.7.8 do Edital de Pregão Eletrônico CRM-ES 90.017/2025 “(...). 2.7. Não poderão disputar esta licitação: 2.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si (...”).
2. A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO em face das empresas ADSERVICON ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-7 e HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38 a fim de se apurar os fatos.
3. O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME em referência.
4. Cumpra-se.

5. Intimem-se as partes.

6. Encaminha-se o presente processo à Comissão Permanente de Contratação do CRM-ES, à Gerência Administrativa e ao Setor de Recursos Humanos, para que se cumpram as determinações.

## Anexos da diligência

| Data/Hora              | Anexos   |
|------------------------|--|
| 29/08/2025 às 09:24:16 | DespDilig.pdf  |
| 12/09/2025 às 15:21:29 | Despacho 12 09 2025.pdf  |
| 12/09/2025 às 15:21:32 | Parecer 12 09 2025.pdf   |
| 18/09/2025 às 09:12:25 | Despacho - Deferimento pedido de acesso integral ao processo SEI.pdf |
| 18/09/2025 às 09:12:43 | Processo SEI CRMES 2580000044777.pdf                                 |
| 24/09/2025 às 09:10:23 | ANALISE_DE_RECURSO.pdf   |

## Anexos do fornecedor

| Data/Hora              | Anexos                        |
|------------------------|-------------------------------|
| 01/09/2025 às 08:57:58 | DEFESA CRM.pdf                |
| 15/09/2025 às 22:10:57 | ADSERVICON.pdf                |
| 22/09/2025 às 14:16:09 | ADSERVICON - MANIFESTACAO.pdf |

## Mensagens

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem  |
|--|------------------------|---|
| Sistema para o participante 09.489.558/0001-57 | 29/08/2025 às 09:24:10 | Sr. Fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57, uma nova diligéncia foi aberta para o item G2.   |
| Sistema para o participante 09.489.558/0001-57 | 29/08/2025 às 09:24:16 | Sr. Fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57, o arquivo DespDilig.pdf foi anexado à diligéncia aberta para o item G2.  |
| Sistema para o participante 09.489.558/0001-57 | 29/08/2025 às 09:24:44 | Prezado licitante, solicitamos em sede de diligéncia esclarecimentos referente ao conteúdo em anexo   |
| Sistema para o participante 09.489.558/0001-57 | 29/08/2025 às 09:37:38 | Sr. Fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item G2, em sede de diligéncia. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Situação relatada nos autos que necessita ser averiguada em razão da possibilidade de desclassificação das empresas HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 48.894.333/0001-38) e ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 09.489.558/0001-57). |
| Pelo participante 09.489.558/0001-57           | 01/09/2025 às 08:58:09 | O item G2 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligéncia, encerrada às 08:58:09 de 01/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57.   |
| Sistema para o participante 09.489.558/0001-57 | 12/09/2025 às 15:21:29 | Sr. Fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57, o arquivo Despacho 12 09 2025.pdf foi anexado à diligéncia aberta para o item G2.  |
| Sistema para o participante 09.489.558/0001-57 | 12/09/2025 às 15:21:32 | Sr. Fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57, o arquivo Parecer 12 09 2025.pdf foi anexado à diligéncia aberta para o item G2.   |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem  |
|--|------------------------|---|
| Sistema para o participante 09.489.558/0001-57 | 12/09/2025 às 15:21:49 | Sr. Fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item G2, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 17/09/2025.<br>Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Foi solicitado em sede de diligência os esclarecimentos constantes no anexo de 12/09/2025.<br>.  |
| Pelo participante 09.489.558/0001-57           | 15/09/2025 às 22:10:59 | O item G2 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 22:10:59 de 15/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57.   |
| Sistema para o participante 09.489.558/0001-57 | 18/09/2025 às 09:12:25 | Sr. Fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57, o arquivo Despacho - Deferimento pedido de acesso integral ao processo SEI.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G2.   |
| Sistema para o participante 09.489.558/0001-57 | 18/09/2025 às 09:12:43 | Sr. Fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57, o arquivo Processo SEI CRMES 2580000044777.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G2.   |
| Sistema para o participante 09.489.558/0001-57 | 18/09/2025 às 09:13:01 | Sr. Fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item G2, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 23/09/2025.<br>Justificativa: deferimento do requerimento de acesso aos autos do processo em referência e renovação do prazo de 03 dias úteis a partir da disponibilização, devendo os efeitos do benefício se estender também à HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38.<br>. |
| Pelo participante 09.489.558/0001-57           | 22/09/2025 às 14:16:12 | O item G2 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 14:16:12 de 22/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57.   |
| Sistema para o participante 09.489.558/0001-57 | 24/09/2025 às 09:10:23 | Sr. Fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57, o arquivo ANALISE_DE_RECURSO.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G2.   |
| Sistema para o participante 09.489.558/0001-57 | 24/09/2025 às 09:10:56 | O item G2 teve a diligência do fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57, analisada e concluída às 09:10:56 de 24/09/2025.  |

## Eventos

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 29/08/2025 às 09:24:10 | Diligência cadastrada.  |
| 29/08/2025 às 09:24:16 | Anexo da diligência incluído "DespDilig.pdf".   |
| 29/08/2025 às 09:37:38 | Fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Situação relatada nos autos que necessita ser averiguada em razão da possibilidade de desclassificação das empresas HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 48.894.333/0001-38) e ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 09.489.558/0001-57) |
| 01/09/2025 às 08:58:09 | Convocação do fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.  |
| 12/09/2025 às 15:21:29 | Anexo da diligência incluído "Despacho 12 09 2025.pdf".   |
| 12/09/2025 às 15:21:32 | Anexo da diligência incluído "Parecer 12 09 2025.pdf".  |
| 12/09/2025 às 15:21:49 | Fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Foi solicitado em sede de diligência os esclarecimentos constantes no anexo de 12/09/2025.   |

| Data/Hora              | Descrição  |
|------------------------|--|
| 15/09/2025 às 22:10:59 | Convocação do fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.   |
| 18/09/2025 às 09:12:25 | Anexo da diligência incluído "Despacho - Deferimento pedido de acesso integral ao processo SEI.pdf".   |
| 18/09/2025 às 09:12:43 | Anexo da diligência incluído "Processo SEI CRMES 2580000044777.pdf".   |
| 18/09/2025 às 09:13:01 | Fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: deferimento do requerimento de acesso aos autos do processo em referência e renovação do prazo de 03 dias úteis a partir da disponibilização, devendo os efeitos do benefício se estender também à HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38. |
| 22/09/2025 às 14:16:12 | Convocação do fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.   |
| 24/09/2025 às 09:10:23 | Anexo da diligência incluído "ANALISE_DE_RECURSO.pdf".   |
| 24/09/2025 às 09:10:56 | Fornecedor ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-57 teve a diligência para o item analisada e concluída às 09:10:56 de 24/09/2025.   |

## Diligência

| Data início            | Data encerramento      | Situação  | Solicitante                              |
|------------------------|------------------------|-----------|--|
| 29/08/2025 às 09:23:01 | 24/09/2025 às 09:10:05 | Encerrada | ***.795.***-*1 - HIGOR FINAMORE DE SOUZA |

### Fornecedor

48.894.333/0001-38 - HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

### Motivo

Situação relatada nos autos que necessita ser averiguada em razão da possibilidade de desclassificação das empresas HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 48.894.333/0001-38) e ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 09.489.558/0001-57)

### Análise

Após análise da defesa apresentada pela empresa ADSERVICON ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 09.489.558/0001-7) nos autos do presente processo, ressaltando que embora convocada e oportunizada a se manifestar, a empresa HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 48.894.333/0001-38) nada apresentou, esta Comissão acolhe em sua íntegra o teor do PARECER JURÍDICO SEI 67/2025 CRM-ES/PRESI/DEJUR, cuja conclusão passamos a transcrever:

“(...). Nos termos do art. 59, da Lei n. 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que “contiverem vícios insanáveis” (inciso I), bem como as que “apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital” (inciso V). As propostas apresentadas por empresas controladas pela mesma pessoa física e, por este motivo, impedidas de concorrerem entre si no mesmo certame, por certo, apresentam vício insanável apto a determinar a desclassificação das propostas. Do ato de desclassificação caberá recurso, no prazo de 03 dias úteis, na forma do art. 165, inciso I, alínea “b”, “dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos” (§ 2º, do art. 165). Paralelamente a isto, diante dos indícios de prática da infração administrativa prevista no inciso X, do art. 155, da Lei n. 14.133/2021 (“comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza”), que se efetivamente verificada determina a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (art. 156, inciso IV), deverá ser instaurado o devido processo de responsabilização, na forma do art. 158 da Lei[2]. (...”).

Isto posto, esta Comissão decide:

1. Pela existência de impedimento para a participação das empresas HCL e ADSERVICON concorrerem entre si, haja vista que são controladas pela mesma pessoa física;
2. Pela existência de indícios de infração administrativa, que deverá ser apurada em processo de responsabilização específico, em paralelo ao procedimento licitatório, sem necessidade de sua suspensão;
3. Pela desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas impedidas, com abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para Recurso via DILIGÊNCIAS devido às particularidades do sistema COMPRASNET.
4. Pela suspensão temporária do certame até que se encerre o prazo para apresentação do Recurso em referência.

### Conclusão

Após análise de todos os documentos juntados pelas licitantes ADSERVICON ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-7 e HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38 em grau de Recurso nos autos do processo licitatório em epígrafe, bem como da íntegra do presente processo; DECIDO e DETERMINO o que se segue.

1. A MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ADSERVICON ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-7 e HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38 no certame em referência em razão da constatação da existência de “vinculação” entre as empresas, o que caracterizar o impedimento previsto no inciso V, do art. 14 da Lei n. 14.133/2021, devidamente reproduzido no item 2.7.8 do Edital de Pregão Eletrônico CRM-ES 90.017/2025 “(...). 2.7. Não poderão disputar esta licitação: 2.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si (...”).
2. A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO em face das empresas ADSERVICON ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 09.489.558/0001-7 e HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38 a fim de se apurar os fatos.
3. O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME em referência.
4. Cumpra-se.

5. Intimem-se as partes.

6. Encaminha-se o presente processo à Comissão Permanente de Contratação do CRM-ES, à Gerência Administrativa e ao Setor de Recursos Humanos, para que se cumpram as determinações.

## Anexos da diligência

| Data/Hora              | Anexos   |
|------------------------|--|
| 29/08/2025 às 09:23:07 | DespDilig.pdf  |
| 12/09/2025 às 15:20:22 | Despacho 12 09 2025.pdf  |
| 12/09/2025 às 15:20:25 | Parecer 12 09 2025.pdf   |
| 18/09/2025 às 09:11:27 | Despacho - Deferimento pedido de acesso integral ao processo SEI.pdf |
| 18/09/2025 às 09:11:45 | Processo SEI CRMES 2580000044777.pdf                                 |
| 24/09/2025 às 09:09:26 | ANALISE_DE_RECURSO.pdf   |

## Anexos do fornecedor

| Data/Hora              | Anexos               |
|------------------------|----------------------|
| 16/09/2025 às 23:16:02 | Requerimento HLC.pdf |
| 22/09/2025 às 15:29:31 | MANIFESTACAO HLC.pdf |

## Mensagens

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem   |
|--|------------------------|--|
| Sistema para o participante 48.894.333/0001-38 | 29/08/2025 às 09:23:01 | Sr. Fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38, uma nova diligéncia foi aberta para o item G2.   |
| Sistema para o participante 48.894.333/0001-38 | 29/08/2025 às 09:23:07 | Sr. Fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38, o arquivo DespDilig.pdf foi anexado à diligéncia aberta para o item G2.  |
| Sistema para o participante 48.894.333/0001-38 | 29/08/2025 às 09:23:39 | Prezado licitante, solicitamos em sede de diligéncia esclarecimentos referente ao conteúdo em anexo  |
| Sistema para o participante 48.894.333/0001-38 | 29/08/2025 às 09:37:06 | Sr. Fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item G2, em sede de diligéncia. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Situação relatada nos autos que necessita ser averiguada em razão da possibilidade de desclassificação das empresas HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 48.894.333/0001-38) e ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 09.489.558/0001-57). |
| Sistema para o participante 48.894.333/0001-38 | 03/09/2025 às 23:59:00 | O item G2 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligéncia, encerrada às 23:59:00 de 03/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38.  |
| Pelo participante 48.894.333/0001-38           | 04/09/2025 às 09:42:17 | Prezados , não enviamos recurso da HLC , pois os mesmos argumentos cita as duas empresas   |
| Sistema para o participante 48.894.333/0001-38 | 12/09/2025 às 15:20:22 | Sr. Fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38, o arquivo Despacho 12 09 2025.pdf foi anexado à diligéncia aberta para o item G2.  |
| Sistema para o participante 48.894.333/0001-38 | 12/09/2025 às 15:20:25 | Sr. Fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38, o arquivo Parecer 12 09 2025.pdf foi anexado à diligéncia aberta para o item G2.   |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem  |
|--|------------------------|---|
| Sistema para o participante 48.894.333/0001-38 | 12/09/2025 às 15:20:37 | Sr. Fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item G2, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Foi solicitado em sede de diligência os esclarecimentos constantes no anexo de 12/09/2025.<br>.  |
| Pelo participante 48.894.333/0001-38           | 16/09/2025 às 23:16:11 | O item G2 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 23:16:11 de 16/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38.  |
| Sistema para o participante 48.894.333/0001-38 | 18/09/2025 às 09:11:27 | Sr. Fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38, o arquivo Despacho - Deferimento pedido de acesso integral ao processo SEI.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G2.  |
| Sistema para o participante 48.894.333/0001-38 | 18/09/2025 às 09:11:45 | Sr. Fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38, o arquivo Processo SEI CRMES 2580000044777.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G2.  |
| Sistema para o participante 48.894.333/0001-38 | 18/09/2025 às 09:12:02 | Sr. Fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item G2, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: deferimento do requerimento de acesso aos autos do processo em referência e renovação do prazo de 03 dias úteis a partir da disponibilização, devendo os efeitos do benefício se estender também à HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38.<br>. |
| Pelo participante 48.894.333/0001-38           | 22/09/2025 às 15:29:46 | O item G2 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:29:46 de 22/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38.  |
| Sistema para o participante 48.894.333/0001-38 | 24/09/2025 às 09:09:26 | Sr. Fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38, o arquivo ANALISE_DE_RECURSO.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G2.  |
| Sistema para o participante 48.894.333/0001-38 | 24/09/2025 às 09:10:05 | O item G2 teve a diligência do fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38, analisada e concluída às 09:10:05 de 24/09/2025.   |

## Eventos

| Data/Hora              | Descrição  |
|------------------------|--|
| 29/08/2025 às 09:23:01 | Diligência cadastrada.   |
| 29/08/2025 às 09:23:07 | Anexo da diligência incluído "DespDilig.pdf".  |
| 29/08/2025 às 09:37:06 | Fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Situação relatada nos autos que necessita ser averiguada em razão da possibilidade de desclassificação das empresas HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 48.894.333/0001-38) e ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 09.489.558/0001-57) |
| 03/09/2025 às 23:59:00 | Convocação do fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.   |
| 12/09/2025 às 15:20:22 | Anexo da diligência incluído "Despacho 12 09 2025.pdf".  |
| 12/09/2025 às 15:20:25 | Anexo da diligência incluído "Parecer 12 09 2025.pdf".   |
| 12/09/2025 às 15:20:37 | Fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Foi solicitado em sede de diligência os esclarecimentos constantes no anexo de 12/09/2025.   |
| 16/09/2025 às 23:16:11 | Convocação do fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.  |
| 18/09/2025 às 09:11:27 | Anexo da diligência incluído "Despacho - Deferimento pedido de acesso integral ao processo SEI.pdf".   |

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 18/09/2025 às 09:11:45 | Anexo da diligência incluído "Processo SEI CRMES 2580000044777.pdf".  |
| 18/09/2025 às 09:12:02 | Fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: deferimento do requerimento de acesso aos autos do processo em referência e renovação do prazo de 03 dias úteis a partir da disponibilização, devendo os efeitos do benefício se estender também à HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38. |
| 22/09/2025 às 15:29:46 | Convocação do fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.   |
| 24/09/2025 às 09:09:26 | Anexo da diligência incluído "ANALISE_DE_RECURSO.pdf".  |
| 24/09/2025 às 09:10:05 | Fornecedor HLC HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 48.894.333/0001-38 teve a diligência para o item analisada e concluída às 09:10:05 de 24/09/2025.   |